



Ofício nº 035/2026

Processo Administrativo nº 319/2026

Assunto: Pedido de Informações nº 047/2026 — Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade

Origem: Departamento de Trânsito e Mobilidade

Destino: Secretaria de Governança

À Secretaria de Governança,

Em atenção ao **Pedido de Informações nº 047/2026**, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores de Encantado, por meio do qual é solicitada cópia das últimas 06 atas das reuniões do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade, o Departamento de Trânsito e Mobilidade apresenta as informações consolidadas a seguir.

Inicialmente, registra-se que o Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade existe formalmente desde a edição da Lei Municipal nº 5.222/2025, de 24 de junho de 2025, aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores, sancionada pelo Prefeito Municipal Jonas Calvi e registrada/publicada pela então Secretária de Governança, Clarissa da Rosa Pretto Scatola.

A referida lei criou o Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade como órgão de auxílio e controle social da gestão da política de trânsito e mobilidade do Município, com caráter consultivo, fiscalizador e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

Na sequência, os membros do Conselho foram formalmente nomeados pelo Decreto nº 089/2025, de 15 de julho de 2025, contemplando representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Brigada Militar, Associação Comercial e Industrial de Encantado — ACI-E, Centro de Formação de Condutores — CFC e setor de transportes do Município.

Após a constituição legal e a nomeação dos membros, foram realizadas reuniões do Conselho, com lavratura das respectivas atas e assinaturas digitais pelos participantes, conforme documentos juntados ao presente processo administrativo.

Até o presente momento, foram localizadas e anexadas ao processo as seguintes atas formais:

1. Ata da reunião realizada em 08 de agosto de 2025;
2. Ata da reunião realizada em 01 de outubro de 2025;
3. Ata da reunião realizada em 27 de janeiro de 2026;
4. Ata nº 02/2026, referente à reunião realizada em 19 de maio de 2026.

Assim, quanto à solicitação de envio das últimas 06 atas, informa-se que, em razão da recente criação formal do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade, ainda não existem seis atas formalmente constituídas no período posterior à Lei Municipal nº 5.222/2025. No âmbito deste Departamento, foram localizadas quatro atas de reuniões realizadas após a instituição legal do Conselho, todas devidamente anexadas ao expediente.



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO
Estado do Rio Grande do Sul



Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Departamento de Trânsito e Mobilidade

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: (51) 3751.0104 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 www.encantado.rs.gov.br

Dessa forma, sugere-se que a resposta institucional ao Poder Legislativo seja acompanhada das quatro atas existentes, bem como da Lei Municipal nº 5.222/2025, do Decreto nº 089/2025 e dos demais atos administrativos pertinentes, a fim de demonstrar a regular criação, composição, instalação e funcionamento do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade.

Conclui-se, portanto, que o Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade está formalmente instituído, teve seus membros nomeados por ato próprio do Poder Executivo e vem realizando reuniões com registro em ata, conforme documentação acostada aos autos.

Encaminhe-se à Secretaria de Governança para consolidação da resposta institucional à Câmara Municipal de Vereadores, observando-se o prazo informado no expediente.

Encaminhe-se.

Franklin Kluck Lisboa

Departamento de Trânsito e Mobilidade
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Município de Encantado/RS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 48E8-720C-868A-BC2B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANKLIN KLUNK LISBOA (CPF 020.XXX.XXX-05) em 05/06/2026 16:37:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://encantado.1doc.com.br/verificacao/48E8-720C-868A-BC2B>